

Prefeitura Municipal de Pilões

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº 0003/2022

Em, 1 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0357, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

, , , , , ,	
02.000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
04 122 2004 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA	
0000046 3390.41 99 15001000 Contribuições	2.000,00
Total da Ação	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
03.000 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2004 2010 PAGAMENTO DE DIVIDAS PREVIDENCIARIAS RPPS-IPMP	1
0000067 3290.21 99 15001000 Juros sobre a Dívida por Contrato	32.000,00
Total da Ação	32.000,00
Total da Unidade Orçamentária	32.000,00
06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 2009 2052 DESPESAS COM MAGISTERIO FUNDEB - VAAF 70%	
0000278 3191.13 99 15411070 Contribuições Patronais (19)(I)	25.000,00
Total da Ação	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
Total de Suplementações	59.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o a	rtigo 1º deste

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), como segue:

01.100 GABINETE DA PREFEITA

04 122 2004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000014	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
0000018	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
		Total da Ação	34.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	34.000,00
	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 30	65 2009 2053	MANUT. DE DESPESAS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNI	DEB VAAT -
		CRECHE	

0000281 3390.30 99 15421030 Material de Consumo 25.000,00



Prefeitura Municipal de Pilões

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Total da Unidade Orçamentária 25.000,00

Total de Anulações 59.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 59.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE